

MUNICÍPIOS	MÉDIA E ALTA TOTAL/ SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS (Mensal)	MÉDIA E ALTA TOTAL/ SISTEMA DE INFORMAÇÕES HOSPITALAR (Mensal)	* Incentivos Permanentes (Mensal)
ANGRA DOS REIS	687.488,65	529.654,95	365.580,18
APERIBE	32.317,01	16.805,40	-
ARARUAMA	418.512,99	379.376,26	7.199,32
AREAL	38.567,21	12.696,07	13.125,00
ARMAÇÃO DE BUZIOS	97.032,34	57.359,43	-
ARRAIAL DO CABO	78.515,82	82.087,96	-
BARRA DO PIRAI	386.168,10	599.972,38	232.394,16
BARRA MANSA	1.019.146,59	1.426.983,82	319.197,23
BELFORD ROXO	1.887.922,75	1.456.938,17	64.750,00
BOM JARDIM	92.110,53	54.504,22	26.507,28
BOM JESUS DO ITABAPOANA	132.603,24	217.757,83	96.669,75
CABO FRIO	1.506.985,55	1.384.367,29	109.546,96
CACHOEIRAS DE MACACU	190.449,39	123.188,91	13.125,00
CAMBUCI	44.611,90	69.907,39	57.655,20
CAMPOS DOS GOYTACAZES	2.927.899,76	4.180.021,95	1.528.008,38
CANTAGALO	61.389,49	74.949,32	44.110,56
CARAPEBUS	35.677,29	2.270,44	-
CARDOSO MOREIRA	39.418,02	-	-
CARMO	59.103,43	64.585,94	50.373,06
CASIMIRO DE ABREU	109.592,16	69.671,01	-
COMENDADOR LEVY GASPARIAN	29.909,97	-	13.125,00
CONCEICAO DE MACABU	62.845,75	8.014,83	-
CORDEIRO	93.965,56	67.654,98	17.588,56
DUAS BARRAS	36.656,66	17.411,37	-
DUQUE DE CAXIAS	4.018.274,08	2.748.162,60	129.500,00
ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	33.161,01	16.023,33	13.125,00
GUAPIMIRIM	115.225,38	74.433,92	-

IGUABA GRANDE	78.585,05	7.473,53	-
ITABORAI	847.054,78	574.137,01	51.625,00
ITAGUAI	355.132,58	199.217,35	70.140,00
ITALVA	45.998,52	185,81	-
ITAOCARA	114.731,93	46.009,68	-
ITAPERUNA	996.869,85	2.856.614,31	775.691,20
ITATIAIA	114.438,07	89.053,75	21.919,00
JAPERI	333.581,32	260.158,79	51.625,00
LAJE DO MURIAE	22.834,33	5.677,31	-
MACAE	791.671,46	968.033,56	106.121,48
MACUCO	16.142,36	-	-
MAGE	764.283,17	443.019,96	64.750,00
MANGARATIBA	110.827,26	113.372,60	64.750,00
MARICA	404.619,03	188.207,33	58.625,00
MENDES	58.156,12	19.701,12	-
MESQUITA	691.030,10	57.990,82	64.750,00
MIGUEL PEREIRA	114.186,66	142.956,73	163.430,44
MIRACEMA	93.108,70	85.406,97	52.084,16
NATIVIDADE	258.812,78	36.466,50	50.562,82
NILOPOLIS	550.122,79	125.325,94	90.125,00
NITEROI	3.993.365,81	2.052.695,83	1.077.459,66
NOVA FRIBURGO	762.714,06	1.627.426,29	-
NOVA IGUACU	4.348.734,92	2.065.877,15	512.413,97
PARACAMBI	142.997,11	167.122,77	13.125,00
PARAIBA DO SUL	140.467,63	75.828,21	58.872,46
PARATI	113.318,03	90.879,60	88.838,00
PATY DO ALFERES	60.824,67	-	-
PETROPOLIS	2.090.927,53	3.389.774,43	437.903,78
PINHEIRAL	126.078,73	33.066,60	13.125,00
PIRAI	179.444,00	99.229,89	87.841,64
PORCIUNCULA	58.237,96	30.533,47	12.102,84

PORTO REAL	53.872,76	129.002,57	13.125,00
QUATIS	40.824,65	37.766,06	28.588,63
QUEIMADOS	557.462,73	354.339,54	26.250,00
QUISSAMA	67.664,84	147.372,84	-
RESENDE	514.489,58	633.628,90	243.841,19
RIO BONITO	684.476,44	384.896,80	244.851,51
RIO CLARO	61.579,17	39.275,48	51.625,00
RIO DAS FLORES	27.482,82	18.203,23	13.125,00
RIO DAS OSTRAS	321.855,45	240.780,15	-
RIO DE JANEIRO	28.190.780,44	25.608.728,47	2.452.247,12
SANTA MARIA MADALENA	25.955,88	28.966,94	-
SANTO ANTONIO DE PADUA	148.465,23	149.893,93	-
SAO FIDELIS	116.746,68	122.711,48	124.244,56
SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA	147.071,44	98.509,84	-
SAO GONCALO	4.345.322,20	4.132.284,71	191.361,19
SAO JOAO DA BARRA	103.105,71	38.851,58	-
SAO JOAO DE MERITI	1.761.108,74	868.858,14	104.125,00
SAO JOSE DE UBA	21.851,19	7.661,04	-
SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO	66.855,58	19.762,68	13.125,00
SAO PEDRO DA ALDEIA	342.875,74	191.114,90	29.611,25
SAO SEBASTIAO DO ALTO	33.246,12	37.575,92	28.195,07
SAPUCAIA	52.018,03	-	13.125,00
SAQUAREMA	229.993,79	164.035,37	-
SEROPEDICA	258.378,13	66.276,31	26.250,00
SILVA JARDIM	84.404,05	40.829,85	43.838,00
SUMIDOURO	51.406,24	30.522,60	-
TANGUA	84.993,08	176.905,12	13.125,00
TERESOPOLIS	1.171.354,74	1.065.185,69	692.966,46
TRAJANO DE MORAIS	6.740,58	6.831,03	-
TRES RIOS	346.882,44	672.164,68	359.743,59
VALENCA	314.852,31	393.335,65	190.581,95

VARRESAI	23.202,39	20.391,23	-
VASSOURAS	619.165,22	1.471.676,30	280.119,79
VOLTA REDONDA	1.667.660,13	1.958.602,49	204.283,00

MUNICÍPIOS	** Reserva Técnica (mensal)	Total em Teto Municipal (mensal)
ANGRA DOS REIS	3.830.171,73	5.412.895,50
APERIBE	29.962,40	79.084,81
ARARUAMA	547.275,77	1.352.364,34
AREAL	16.379,79	80.768,08
ARMAÇAO DE BUZIOS	42.162,41	196.554,17
ARRAIAL DO CABO	47.046,51	207.650,29
BARRA DO PIRAI	555.633,03	1.774.167,67
BARRA MANSA	2.690.100,08	5.455.427,72
BELFORD ROXO	620.137,37	4.029.748,29
BOM JARDIM	40.841,23	213.963,26
BOM JESUS DO ITABAPOANA	465.863,41	912.894,23
CABO FRIO	1.109.384,61	4.110.284,40
CACHOEIRAS DE MACACU	145.269,85	472.033,14
CAMBUCI	44.240,79	216.415,27
CAMPOS DOS GOYTACAZES	1.963.615,07	10.599.545,16
CANTAGALO	52.870,30	233.319,66
CARAPEBUS	9.662,28	47.610,01
CARDOSO MOREIRA	28.099,02	67.517,04
CARMO	228.020,68	402.083,11
CASIMIRO DE ABREU	136.291,00	315.554,17
COMENDADOR LEVY GASPARIAN	53.466,09	96.501,06
CONCEICAO DE MACABU	154.905,02	225.765,59
CORDEIRO	40.593,15	219.802,25
DUAS BARRAS	7.411,43	61.479,46
DUQUE DE CAXIAS	4.947.363,98	11.843.300,66
ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	211.500,42	273.809,76

GUAPIMIRIM	53.501,74	243.161,04
IGUABA GRANDE	232.758,18	318.816,76
ITABORAI	499.293,21	1.972.109,99
ITAGUAI	514.956,73	1.139.446,67
ITALVA	107.587,07	153.771,40
ITAOCARA	109.825,90	270.567,52
ITAPERUNA	2.073.521,88	6.702.697,24
ITATIAIA	69.474,93	294.885,75
JAPERI	110.576,39	755.941,51
LAJE DO MURIAE	17.668,43	46.180,07
MACAE	569.680,53	2.435.507,03
MACUCO	43.980,09	60.122,45
MAGE	371.857,67	1.643.910,80
MANGARATIBA	31.429,78	320.379,64
MARICA	625.801,18	1.277.252,53
MENDES	88.067,17	165.924,41
MESQUITA	160.120,92	973.891,85
MIGUEL PEREIRA	55.372,44	475.946,26
MIRACEMA	52.683,15	283.282,98
NATIVIDADE	184.314,37	530.156,47
NILOPOLIS	966.711,62	1.732.285,35
NITEROI	4.523.872,31	11.647.393,61
NOVA FRIBURGO	1.095.101,64	3.485.241,99
NOVA IGUACU	11.051.169,14	17.978.195,19
PARACAMBI	1.315.323,11	1.638.567,99
PARAIBA DO SUL	229.583,27	504.751,57
PARATI	82.573,48	375.609,12
PATY DO ALFERES	100.749,12	161.573,78
PETROPOLIS	3.728.524,85	9.647.130,58
PINHEIRAL	68.126,83	240.397,16
PIRAI	156.802,56	523.318,10

PORCIUNCULA	43.983,09	144.857,36
PORTO REAL	104.081,16	300.081,50
QUATIS	41.406,47	148.585,81
QUEIMADOS	1.439.454,28	2.377.506,55
QUISSAMA	98.416,30	313.453,98
RESENDE	1.107.922,46	2.499.882,12
RIO BONITO	1.137.976,21	2.452.200,97
RIO CLARO	102.472,54	254.952,20
RIO DAS FLORES	5.022,53	63.833,58
RIO DAS OSTRAS	56.891,16	619.526,76
RIO DE JANEIRO	32.303.693,00	88.555.449,02
SANTA MARIA MADALENA	37.707,40	92.630,22
SANTO ANTONIO DE PADUA	54.835,99	353.195,15
SAO FIDELIS	144.899,30	508.602,02
SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA	29.123,98	274.705,25
SAO GONCALO	2.072.624,17	10.741.592,26
SAO JOAO DA BARRA	51.524,94	193.482,23
SAO JOAO DE MERITI	1.296.352,00	4.030.443,88
SAO JOSE DE UBA	13.502,24	43.014,46
SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO	50.368,23	150.111,48
SAO PEDRO DA ALDEIA	111.527,63	675.129,52
SAO SEBASTIAO DO ALTO	83.835,80	182.852,91
SAPUCAIA	28.305,66	93.448,69
SAQUAREMA	76.608,21	470.637,37
SEROPEDICA	259.036,02	609.940,46
SILVA JARDIM	228.115,92	397.187,81
SUMIDOURO	42.251,16	124.180,00
TANGUA	56.266,22	331.289,41
TERESOPOLIS	1.265.054,25	4.194.561,15
TRAJANO DE MORAIS	83.800,20	97.371,81
TRES RIOS	1.170.468,58	2.549.259,28

VALENÇA	1.058.977,15	1.957.747,06
VARRESAI	1.105,19	44.698,81
VASSOURAS	1.248.725,87	3.619.687,18
VOLTA REDONDA	2.193.677,91	6.024.223,53

Anexo II

Nota Técnica: Alterações no Limite Financeiro do Bloco de Média e Alta Complexidade do Estado do Rio de Janeiro – Teto JULHO/2019

1 - Portaria

Portaria n.º 766, de 30 de abril de 2019 – habilita leitos de Unidade de Terapia Intensiva Neonatal – UTIN Tipo III, na Sociedade Portuguesa de Beneficência de Campos estabelece recurso a ser incorporado ao Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC do Estado do Rio de Janeiro e Município de Campos dos Goytacazes.

CNES	Hospital	Tipo de leitos	Quantidade	Município	Valor anual
2287250	Sociedade Portuguesa de Beneficência de Campos	UTIN Tipo III	8	Campos dos Goytacazes	1.188.159,69

Portaria n.º 830, de 17 de maio de 2019 – restabelece a transferência mensal de recursos financeiros para o custeio mensal de Unidades destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192). Estabelece recurso a ser incorporado ao Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC do Estado do Rio de Janeiro.

Município	CNES	Portaria de Habilitação em custeio	Valor anual a ser restabelecido	PT. Suspensão	Parcela de restabelecimento
Rio de Janeiro (Gestão Estadual)	7333552	PORTARIA GM/MS Nº 945, DE 21 DE JUNHO DE 2005	R\$ 157.500,00	2.571	PARC 02/19
Rio de Janeiro (Gestão Estadual)	7505329	PORTARIA GM/MS Nº 945, DE 21 DE JUNHO DE 2005	R\$ 157.500,00	130	PARC 02/19

Portaria n.º 848, de 10 de maio de 2019 – habilita leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI, Adulto Tipo II, no Hospital Escola Luiz Gioseffi Jannuzzi. Estabelece recurso a ser incorporado ao Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC do Estado do Rio de Janeiro e Município de Valença

CNES	Hospital	Tipo de leitos	Quantidade	Município	Valor anual
2287250	Hospital Escola Luiz Gioseffi Jannuzzi	UTI adulto Tipo II	10	Valença	1.397.862,40

Portaria n.º 832, de 09 de maio de 2019 – suspende o repasse de recurso financeiro destinado ao incentivo de custeio mensal de Unidade de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192)

MUNICÍPIO	CNES	Tipo	Gestão e Fundo para repasse	Portaria de Habilitação em custeio	Valor anual a ser suspenso
Belford Roxo	7047177	USB	Municipal	PORTARIA GM/MS N° 2.564, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2004	R\$ 157.500,00
Rio de Janeiro	7506589	USB	Estadual	PORTARIA GM/MS N° 945, DE 21 DE JUNHO DE 2005	R\$ 157.500,00
Rio de Janeiro	7333455	USB	Estadual	PORTARIA GM/MS N° 945, DE 21 DE JUNHO DE 2005	R\$ 157.500,00
Rio de Janeiro	7504446	USB	Estadual	PORTARIA GM/MS N° 945, DE 21 DE JUNHO DE 2005	R\$ 157.500,00
Rio de Janeiro	7506554	USB	Estadual	PORTARIA GM/MS N° 945, DE 21 DE JUNHO DE 2005	R\$ 157.500,00
Rio de Janeiro	7504071	USB	Estadual	PORTARIA GM/MS N° 945, DE 21 DE JUNHO DE 2005	R\$ 157.500,00

Rio de Janeiro	7333668	USB	Estadual	PORTARIA GM/MS Nº 945, DE 21 DE JUNHO DE 2005	R\$ 157.500,00
----------------	---------	-----	----------	---	----------------